



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA PREFEITA



Ofício:23/2022/GP

Canaã dos Carajás/PA, 03 de janeiro de 2022

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS -PA

SENHOR (A): JOÃO DA CUNHA ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Resposta ao Ofício 374/2021/GP

Prezada (a) Senhor (a)

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás em resposta a vossa solicitação a intenção de aderir como "carona" à ata registro de preços nº 20211877, obtida através do Processo licitatório nº 174/2020/PMCC-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2020/SRP, referente aos itens e quantitativos por vossa excelência solicitados, respeitando as quantidades máximas, conforme parágrafo 4º do Art: 22 do decreto nº 7.892/13 e de acordo com as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que os fornecedores beneficiários se manifestaram favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, declarando que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Considerando ainda que a contratação com os fornecedores já fora efetuada conforme estabelece o capítulo VIII, Artigo 21, § 5º do decreto Municipal nº686/2013 que regulamenta o registro de preços no nosso Município.

Vimos com imensa estima, através deste, autorizar a adesão da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS -PA, a ata registro preços nº 20211877, obtida através do Processo licitatório nº 174/2020/PMCC-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2020/SRP, conforme a discriminação dos itens e quantitativos solicitados em anexo, no valor total de R\$700.240,00 (setecentos mil e duzentos e quarenta reais)



Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal